

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: Câmara Municipal de Novo Hamburgo

Assunto: Reforma dos banheiros

1. OBJETO DO PROJETO

O presente memorial descritivo tem por finalidade caracterizar a reforma dos banheiros públicos da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, contemplando os sanitários feminino e masculino localizados do pavimento térreo ao quinto pavimento. No pavimento térreo, além dos sanitários masculino e feminino, existe um banheiro acessível (PCD) independente, o qual também será objeto de reforma, onde serão feitas adaptações para atender a NBR 9050 e a Lei nº 6.646, que garante o direito à acessibilidade das pessoas ostomizadas.

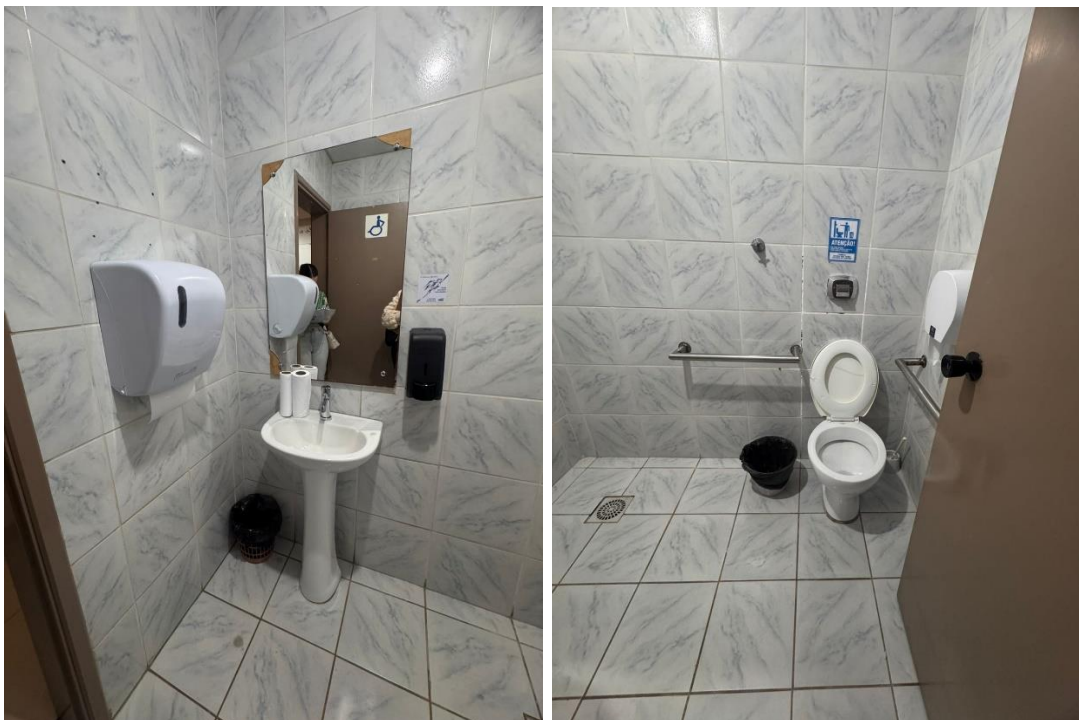
Adicionalmente, o projeto inclui a reforma de quatro lavabos de uso privativo, sendo dois localizados no segundo pavimento (Assessoria da Presidência e Presidência) e dois no terceiro pavimento (Gabinete Geral e Procuradoria).

A proposta visa implantar banheiros acessíveis em todos os pavimentos, bem como promover a modernização e a adequação funcional dos ambientes. O projeto foi desenvolvido em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes.

1.1. Levantamento Fotográfico



Fotos dos sanitários públicos.



Fotos do Sanitário PCD



Fotos dos lavabos da Assessoria da Presidência e da Presidência.



Fotos dos lavabos da Gabinete Geral e sala do Procurador

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Orientações

2.1.1. A contratada deverá fornecer projetos complementares e de as built considerando as alterações indicadas no projeto elétrico e hidrossanitário e os mesmo deverão ser submetidos a análise a aprovação da fiscalização responsável. Os projetos complementares seguirão as decisões desse projeto.

2.1.2 Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com:

- Este memorial descritivo;
- Projeto arquitetônico e projetos complementares;
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis;
- Recomendações dos fabricantes dos materiais;
- Boas práticas da construção civil.

2.1.3. A Contratada será responsável pela proteção das áreas adjacentes, limpeza diária da obra e destinação correta dos resíduos, conforme legislação ambiental vigente.

2.1.4. Qualquer divergência entre projeto e este memorial deverá ser comunicada à fiscalização para orientação prévia.

2.1.5. O local da obra será devidamente isolado com fita zebra e sinalização para garantir a segurança dos transeuntes e evitar danos a terceiros.

2.1.6. A execução será realizada em etapas, conforme cronograma físico previamente estabelecido:

1ª etapa: Sanitários públicos do Térreo + lavabos privativos (2º e 3º pavimentos);

2ª etapa: Sanitários públicos do 2º e 4º pavimentos;

3ª etapa: Sanitários públicos do 3º e 5º pavimentos.

2.2. Materiais

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, normatizados, sujeitos à aceitação da fiscalização e a ensaios de controle tecnológico. Serão considerados como similares os materiais que apresentarem as mesmas características e propriedades que os materiais especificados, cabendo à Contratada a prova das mesmas por instituição idônea. Todo o material a ser adquirido para a obra deverá ser previamente apresentado à fiscalização para apreciação e análise por meio de amostra múltipla, em tempo hábil para que, caso a utilização do mesmo seja vetada, sua reposição não venha a afetar o cronograma preestabelecido. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da Contratada.

Deverá haver a disponibilidade de materiais suficientes para cada frente de obra, depositados em depósito apropriado, de forma organizada, e com facilidade de transporte para as frentes de trabalho.

Os materiais a serem utilizados deverão ser aplicados adotando-se a melhor técnica construtiva, observando as normas pertinentes e especificações dos fabricantes.

2.3. Mão de obra

Deverá ser suficiente, compatível e capacitada para o serviço, de responsabilidade da contratada quanto às legislações trabalhistas, devendo possuir equipamentos de segurança coletivos e individuais adequados. Deverá haver engenheiro responsável da empresa que acompanhe os serviços realizados.

Durante o andamento da obra as frentes de trabalho deverão ser mantidas limpas, livres de detritos, obstáculos e tudo que restrinja o trabalho ou contraria normas de higiene e segurança.

Os trabalhadores deverão ser específicos e ter o conhecimento das atividades a serem desenvolvidas, bem como estarem preparados para situações de riscos e emergências, devendo haver um responsável por cada equipe.

2.4. Equipamentos

É de responsabilidade da contratada disponibilizar os equipamentos necessários para execução do serviço, bem como os de segurança do trabalho.

2.5. Depósito

A Câmara Municipal disponibilizará para a contratada um espaço da garagem do subsolo para a guarda dos materiais de obra, bem como um sanitário para uso dos funcionários da contratada.

2.6. Placa de obra

Deverá ser instada placa de obra com no mínimo 5,00 m², contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante, órgão fiscalizados, datas de início e final, valores investidos, responsáveis pelos projetos e pela execução, em arte a ser pré-definida em conjunto com Câmara Municipal. Esta placa deverá ficar em local visível, durar por todo o tempo de obra e não atrapalhare a circulação ou visual de terceiros.

3. SANITÁRIOS PÚBLICOS

3.1 Caracterização

Os sanitários públicos são compostos por sanitário feminino e sanitário masculino em todos os pavimentos do térreo ao quinto pavimento.

3.1.1. No pavimento térreo, além dos sanitários masculino e feminino, existe um banheiro acessível (PCD) unissex independente, que será objeto de reforma.

3.1.2. Do segundo ao quinto pavimento, será implantada cabine acessível em cada sanitário público (masculino e feminino), uma vez que não há sanitário acessível nesses pavimentos.

3.2 Remoções e Demolições

Deverão ser executadas as seguintes remoções e demolições em todos os sanitários públicos:

- a) Remoção do forro modular existente;
- b) Retirada dos revestimentos cerâmicos de piso e paredes;
- c) Remoção das luminárias fluorescentes;
- d) Retirada de louças sanitárias e metais existentes;
- e) Remoção das portas internas das cabines;
- f) Remoção das portas principais de acesso;
- g) Demolição das divisórias internas em alvenaria;
- h) Ampliação dos vãos das portas de acesso para atendimento à ABNT NBR 9050, conforme projeto técnico.
- i) Remoção das grades de ferro das janelas dos sanitários, que serão recuperadas e reaproveitadas.

3.2.1. Os entulhos removidos deverão ser descartados em local apropriado, devidamente licenciado.

3.2.2. O que não for entulho e que estiver em condições de uso para ser reaproveitado, como: portas, luminárias, louças, metais e pedras, deverá ser colocado à disposição da população para reaproveitamento ou armazenado em depósito da Prefeitura para uso futuro.

3.3 Instalações Hidrossanitárias

3.3.1 Pavimento Térreo

As instalações hidrossanitárias do pavimento térreo deverão ser adequadas conforme as intervenções previstas em projeto, contemplando a substituição, adequação e reposicionamento de pontos de consumo e esgotamento sanitário.

As bacias sanitárias atualmente atendidas por sistema de válvula de descarga deverão ser substituídas por bacias com caixa acoplada, sendo necessária a execução de novas esperas de alimentação de água compatíveis com o novo sistema. Deverá ainda ser verificada, em campo, a necessidade de adequação e eventual deslocamento dos pontos de esgoto na laje, de modo a garantir o correto posicionamento e funcionamento dos aparelhos sanitários especificados.

O sanitário acessível (PCD) será reconfigurado, com alteração de layout, incluindo o reposicionamento da bacia sanitária e do lavatório, bem como o deslocamento do ralo existente, de forma a atender integralmente aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020, assegurando condições adequadas de acessibilidade, uso e manobra.

Os demais ralos existentes serão mantidos em suas posições originais, sendo prevista apenas a substituição dos acabamentos superficiais, garantindo padronização estética e funcional.

Além dos registros gerais já existentes em cada sanitário, deverá ser previsto registro de pressão adicional para atendimento das bacias sanitárias, possibilitando melhor controle operacional e facilitando eventuais manutenções.

3.3.2 Segundo ao Quinto Pavimento

Nos pavimentos do segundo ao quinto, as instalações hidrossanitárias deverão ser adaptadas para atendimento às novas configurações arquitetônicas, com foco na implantação de cabines acessíveis nos sanitários masculino e feminino.

Serão realizadas intervenções para realocação das bacias sanitárias e, nos sanitários masculinos, dos mictórios, conforme novo layout definido em projeto. Todas as adequações deverão considerar o correto dimensionamento e alinhamento dos pontos de alimentação de água e esgotamento sanitário.

Em todos os sanitários, o sistema de descarga por válvula tipo hydra deverá ser substituído por bacias com caixa acoplada, implicando na adequação das instalações hidráulicas correspondentes.

Os ralos existentes serão mantidos em suas posições originais, sendo prevista a substituição dos acabamentos, de modo a garantir uniformidade e desempenho adequado.

Deverá ser previsto, além do registro geral existente em cada sanitário, a instalação de registro de pressão adicional para as bacias sanitárias, permitindo maior controle do sistema e facilidade de manutenção.

3.3.3 Diretrizes Técnicas

As tubulações destinadas à condução de água fria deverão ser executadas em PVC soldável, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5626, garantindo estanqueidade, durabilidade e desempenho hidráulico adequado.

As tubulações de esgoto sanitário e ventilação deverão ser executadas em PVC, atendendo às especificações da ABNT NBR 8160, assegurando o correto escoamento e ventilação do sistema.

Todos os pontos hidráulicos deverão ser providos de registros de gaveta adequadamente dimensionados e instalados em locais de fácil acesso, possibilitando manobras operacionais e manutenção sem necessidade de intervenções destrutivas.

Antes do fechamento dos revestimentos e acabamentos, deverão ser realizados testes de estanqueidade em todas as redes hidráulicas e sanitárias, a fim de verificar a integridade do sistema, prevenindo vazamentos e assegurando o pleno funcionamento das instalações.

3.4 Paredes em Gesso Acartonado

Será executado sistema de vedações verticais em gesso acartonado tipo RU (resistente à umidade – chapas verdes), indicado para aplicação em áreas úmidas, em conformidade com as normas técnicas vigentes e recomendações do fabricante. As vedações terão a finalidade de complementar o fechamento de vãos existentes na região posterior às bacias sanitárias, conforme definido em projeto arquitetônico. O sistema será composto por estrutura metálica em perfis de aço galvanizado, incluindo guias e montantes devidamente dimensionados, contemplando todos os elementos necessários para fixação e travamento. As juntas entre chapas deverão receber tratamento adequado, com aplicação de fita e massa específicas, de modo a assegurar acabamento superficial uniforme, estanqueidade e desempenho adequado do conjunto.

3.5 Revestimentos de Piso e Parede

Os revestimentos de piso e paredes serão executados com placas de porcelanato técnico retificado, classificação tipo A (primeira linha), na cor cinza de tonalidade média, com acabamento acetinado e padrão estético com efeito cimento queimado suave, nas dimensões nominais de 90 x 90 cm, ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior à marca Eliane. O assentamento das peças deverá ser realizado com argamassa colante industrializada do tipo ACIII, conforme a ABNT NBR 14081, adequada para porcelanatos de grande formato e áreas de uso intenso.

Durante a execução, será obrigatório o emprego de espaçadores plásticos e sistema de nivelamento mecânico, com o objetivo de assegurar o perfeito alinhamento das peças, uniformidade das juntas e adequada planicidade do revestimento, minimizando eventuais desníveis entre placas adjacentes. As juntas de assentamento deverão obedecer rigorosamente às especificações do fabricante do revestimento, bem como às recomendações das normas técnicas aplicáveis.

O rejuntamento será executado com argamassa de rejunte flexível, de baixa absorção de água e com características impermeáveis, apropriada para áreas molhadas, de modo a garantir a estanqueidade, durabilidade e desempenho adequado do sistema de revestimento ao longo de sua vida útil.

3.6 Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão contemplar a execução de novos pontos de espera para alimentação dos sistemas de iluminação, posicionados junto ao forro, conforme projeto executivo. A distribuição dos circuitos será realizada por meio de fiação instalada em eletrodutos embutidos nas paredes e demais elementos construtivos, garantindo proteção mecânica adequada aos condutores e organização da infraestrutura elétrica.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, atendendo aos critérios de segurança, dimensionamento, identificação e proteção dos circuitos elétricos.

No sanitário acessível (PCD) localizado no pavimento térreo, será mantido o sistema de acionamento automático da iluminação por sensor de presença. Nos demais sanitários, o acionamento da iluminação será realizado por meio de interruptores convencionais, conforme definido em projeto.

3.6.1. Sistema de Exaustão Mecânica

Deverá ser previsto e instalado sistema de exaustão mecânica no sanitário acessível (PCD) localizado no pavimento térreo. O sistema deverá ser composto por exaustor axial, com diâmetro nominal de 150 mm (15 cm), alimentação elétrica bivolt, adequado para operação contínua ou intermitente, conforme projeto elétrico.

O equipamento deverá ser interligado a duto de exaustão, com seção compatível à vazão do equipamento, conduzido até o meio externo. O encaminhamento do duto deverá ocorrer acima do forro modular, devidamente fixado, vedado e com acabamento que impeça vazamentos de ar e condensação.

A instalação deverá garantir a adequada renovação de ar do ambiente, atendendo às exigências de desempenho, salubridade e conforto, em conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT e demais legislações aplicáveis.

3.7 Iluminação

3.7.1. Iluminação principal nos sanitários feminino e masculino

Deverão ser instalados painéis de LED de embutir, com dimensões de 620 x 620 mm, acabamento na cor branca fosca, próprios para instalação em forro modular removível. As luminárias deverão possuir temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro) e potência nominal de 36 W. A instalação deverá ser realizada por meio de encaixe nos módulos do forro, conforme detalhamento em projeto, garantindo perfeito nivelamento, alinhamento e fixação adequada.

3.7.2. Iluminação auxiliar nos sanitários feminino e masculino

Deverão ser instalados painéis de LED de sobrepor, com dimensões de 175 x 175 mm, acabamento na cor branca fosca. As luminárias deverão apresentar temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro) e potência nominal de 18 W. A fixação deverá ser realizada diretamente sobre os módulos do forro removível, conforme especificações de projeto, assegurando estabilidade, alinhamento e acabamento uniforme.

3.7.3. Iluminação sanitário PCD do pavimento térreo

Deverá ser instalado painel de LED de sobrepor, com dimensões de 300 x 300 mm, acabamento na cor branca fosca, com temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro) e potência nominal de 24 W. A luminária deverá ser posicionada de forma centralizada no ambiente, conforme indicado em projeto, com fixação de sobrepor, garantindo adequada distribuição luminosa e eficiência na iluminação do espaço.

3.8 Forro Modular

O forro será executado em sistema modular composto por placas de gesso revestidas com lâmina de PVC, com dimensões nominais de 625 x 625 x 8 mm, instaladas em estrutura metálica suspensa. A sustentação será realizada por meio de perfis metálicos do tipo F530, devidamente atirantados à estrutura superior, com utilização de perfis reguladores espaçados a cada 1,50 m, garantindo nivelamento e estabilidade do conjunto.

A estrutura de suporte será constituída por perfilaria em aço galvanizado, incluindo perfis do tipo TF38, com todos os acessórios necessários para fixação, travamento e alinhamento do sistema, conforme recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

Toda a perfilaria metálica deverá possuir acabamento com pintura eletrostática epóxi-poliéster em pó, na cor branca, assegurando resistência à corrosão, durabilidade e acabamento adequado ao ambiente.

O sistema adotado será do tipo removível, com placas suspensas apoiadas na estrutura, permitindo o fácil acesso ao entre forro para inspeção, manutenção e intervenções nas instalações prediais, sem necessidade de demolições ou danos ao conjunto.

3.9 Divisórias das Cabines Sanitárias

As divisórias e portas das cabines sanitárias deverão ser executadas em painel autoportante tipo TS, com espessura nominal de 10 mm, constituído por laminado estrutural de alta pressão (HPL – High Pressure Laminate), com acabamento em ambas as faces;

O acabamento superficial deverá ser no padrão amadeirado, tonalidade Carvalho, sendo obrigatória a apresentação prévia de catálogo de cores e amostras físicas à fiscalização para aprovação e definição final;

O material deverá apresentar elevada resistência à umidade, impactos mecânicos e agentes químicos de limpeza, bem como possuir propriedades antibacterianas, sendo indicado para ambientes de uso público e alta circulação;

A estrutura de sustentação e fixação deverá ser composta por perfis de alumínio com acabamento anodizado, incluindo ferragens em material resistente à corrosão, tais como dobradiças com sistema de fechamento automático e fecho tipo livre/ocupado com acionamento universal;

As dimensões, modulação e disposição das divisórias deverão obedecer rigorosamente ao projeto executivo. A altura total das cabines deverá ser de 2,00 m.

3.10 Louças e Metais

3.10.1. Bacia Sanitária

A bacia sanitária deverá ser do tipo com caixa acoplada, na cor branca, fabricada em louça sanitária de alta qualidade, de marca igual ao superior a Incepa, com acabamento esmaltado, garantindo resistência mecânica, durabilidade e facilidade de limpeza.

A caixa acoplada deverá possuir sistema de descarga eficiente, com funcionamento adequado para a limpeza da bacia e consumo racional de água, atendendo às normas técnicas vigentes.

O conjunto deverá ser complementado por assento sanitário de material resistente, com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário e fácil higienização.

A instalação deverá ser simples e segura, assegurando perfeita vedação, estanqueidade e adequado funcionamento do sistema.

No sanitário PCD do pavimento térreo, a bacia sanitária deverá ter anteparo seco, exigido pela Lei nº 6.646 para sanitários com acessibilidade à pessoas ostomizadas.

3.10.2. Mictório

Os mictórios deverão ser em louça branca com sifão integrado de marca igual ou superior a marca Deca. Serão instalados em todos os banheiros públicos masculinos.

Os mictórios precisarão atender as normas NBR-16731-1 e NBR-16731-2, assegurando qualidade e segurança em seu uso.

3.10.3. Lavatórios

Os lavatórios terão bancada de granitos com cubas de louça branca embutidas, com dimensões aproximadas de 35 x 35 x 15,5 cm, de padrão igual ou superior a marca Deca. As cubas deverão ter acabamento esmaltado de superfície lisa, impermeável e de fácil limpeza. O produto deverá ser de primeira linha, isento de fissuras, porosidades ou defeitos de fabricação.

A instalação será por embutimento em bancada, com fixação adequada e vedação conforme recomendações do fabricante, garantindo estanqueidade e perfeito acabamento. A cuba deverá possuir furação compatível com válvula de escoamento padrão de mercado, assegurando pleno funcionamento do sistema de drenagem.

3.10.4. Lavatório – Sanitário PCD

Um lavatório para sanitário acessível de Pessoas com Deficiência (PCD) deverá ser fornecido e instalado completo, em material cerâmico vitrificado de alta qualidade, com acabamento esmaltado, superfície lisa, resistente e isenta de defeitos.

O lavatório deverá ser do tipo suspenso, admitindo-se coluna suspensa (semi-coluna), desde que não interfira no espaço livre inferior para aproximação frontal de usuário em cadeira de rodas, atendendo aos critérios da ABNT, conforme a ABNT NBR 9050.

Deverá possuir dimensões e altura adequadas, garantindo ergonomia e acessibilidade, além de permitir instalação de torneira de fácil acionamento. As tubulações deverão ser protegidas ou embutidas, evitando riscos ao usuário.

O conjunto deverá ser fixado de forma segura, compatível com sistemas hidráulicos usuais e atender às normas técnicas vigentes quanto à durabilidade, segurança e desempenho. A instalação deverá seguir as recomendações do fabricante e boas práticas de engenharia.

3.10.5. Torneiras

Fornecimento e instalação de torneira automática para lavatório, bica baixa, de marca igual ou superior a Docol, com acabamento polido, acionamento por botão e sistema de fechamento automático, visando à economia de água. O equipamento deverá possuir arejador embutido e bica fixa, garantindo eficiência no uso e controle de vazão.

A torneira deverá ser compatível com instalação em mesa, com bitola de 1/2" (DN 15), adequada para funcionamento em faixa de pressão de 2 a 40 m.c.a.

O conjunto deverá ser fabricado em ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inoxidável, assegurando durabilidade, resistência à corrosão e desempenho adequado em uso contínuo.

Deverão estar inclusos todos os componentes necessários para instalação e perfeito funcionamento, tais como: corpo, cartucho, arejador, canopla, contra porca, restritores de fluxo, anéis de vedação e anel tipo o'ring.

3.10.6. Registro de Gaveta

Registro de gaveta com acabamento, padrão Docol ou equivalente técnico aprovado, com bitola nominal de 3/4" (DN 20), destinado ao controle de fluxo em instalações hidráulicas prediais de água fria e/ou quente.

O equipamento deverá possuir sistema de abertura do tipo rotativo, com acionamento por volante redondo, proporcionando manobra suave, precisa e segura. O acabamento externo deverá ser do tipo polido, com elevada resistência à corrosão e ao desgaste, adequado ao uso em edificações públicas.

Deverá operar em faixa de pressão compreendida entre 2 e 140 m.c.a., suportando temperatura máxima de trabalho de até 120°C, sem comprometimento da vedação ou desempenho. Não deverá possuir arejador, sendo projetado especificamente para função de bloqueio e seccionamento de fluxo.

O corpo e componentes deverão ser fabricados em materiais de comprovada durabilidade, incluindo ligas de cobre, aços, elastômeros e plásticos de engenharia, assegurando resistência mecânica, estanqueidade e vida útil prolongada.

O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, volante montado, canopla, kit de fixação (parafuso e arruela), registro de gaveta e manual técnico de instalação e operação.

A instalação deverá ser executada em parede, conforme projeto executivo e em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo perfeito funcionamento, facilidade de manutenção e total estanqueidade do sistema.

3.10.7. Ducha Higiênica

Ducha higiênica com registro, de marca igual ou superior à Docol, destinada à instalação em parede, composta por ducha manual com gatilho, mangueira flexível, suporte de fixação, canopla e registro de acionamento. O conjunto deverá ser fabricado com materiais de elevada qualidade e durabilidade, incluindo ligas metálicas de cobre e zinco, elastômeros, pastilhas cerâmicas e plástico de engenharia, com bitola nominal de 1/2" (DN 15).

O sistema de acionamento do registro deverá ser do tipo 1/4 de volta, com mecanismo de acionamento linear, assegurando rapidez na operação, vedação eficiente e controle preciso do fluxo de água. O acionamento será realizado por meio de alavanca no registro e gatilho na ducha manual, proporcionando ergonomia, praticidade e segurança ao usuário. A ducha deverá possuir arejador tipo spray embutido.

A instalação deverá ocorrer no sanitário acessível (PCD) localizado no pavimento térreo, em conformidade com a Lei nº 6.646 e demais normas técnicas brasileiras pertinentes. A ducha higiênica deverá ser posicionada ao lado direito do vaso sanitário, com ponto de saída de água situado a aproximadamente 1,10 m do piso acabado, de modo a possibilitar o uso adequado para higiene pessoal e eventual manejo de bolsa coletora.

A instalação deverá seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, bem como atender às normas técnicas vigentes, assegurando estanqueidade, desempenho adequado e confiabilidade do sistema.

3.10.8. Barras de Apoio

Para o sanitário acessível (PCD) localizado no pavimento térreo, bem como para as cabines sanitárias acessíveis, deverão ser fornecidas e instaladas barras de apoio destinadas à acessibilidade, em conformidade com os requisitos técnicos, critérios de dimensionamento, posicionamento e instalação estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020.

As barras deverão ser confeccionadas em material metálico resistente à corrosão, com acabamento liso, sem arestas cortantes ou superfícies abrasivas, garantindo segurança e conforto ao usuário. Deverão possuir diâmetro, afastamento da parede, resistência mecânica e altura de instalação compatíveis com os parâmetros normativos, assegurando adequada empunhadura e apoio.

A fixação deverá ser executada de forma firme e segura, com elementos de ancoragem apropriados ao tipo de substrato (alvenaria, concreto ou divisórias), de modo a suportar os esforços previstos em norma, sem apresentar deslocamentos, folgas ou deformações.

A disposição das barras (horizontais, verticais e/ou inclinadas) deverá atender às especificações da ABNT NBR 9050:2020.

3.11 Bancadas dos lavatórios

As bancadas dos lavatórios dos sanitários serão executadas em granito natural tipo Cinza Andorinha, confeccionadas sob medida, em conformidade com o projeto executivo e respectivos detalhamentos técnicos. As peças deverão apresentar acabamento polido, arestas boleadas e perfeita regularidade superficial, isentas de fissuras, trincas ou quaisquer imperfeições.

A fixação das bancadas será realizada por meio de suportes metálicos do tipo mãos francesas, devidamente dimensionados e distribuídos conforme cargas atuantes, garantindo adequada resistência, estabilidade e segurança de uso. Os elementos de fixação deverão ser devidamente chumbados ou ancorados em estrutura compatível.

Serão instalados painéis de acabamento (frontais/espelhos) no mesmo material das bancadas (granito Cinza Andorinha), assegurando uniformidade estética, proteção da alvenaria e melhor acabamento final.

As dimensões finais deverão ser obrigatoriamente conferidas em obra após a instalação das divisórias dos sanitários, de modo a garantir o perfeito ajuste das peças.

Serão instaladas cubas de louça vitrificada de embutir nas bancadas, conforme especificações de projeto, devidamente fixadas e vedadas, assegurando estanqueidade e adequado escoamento.

3.12 Portas de Acesso

Todos os sanitários públicos, feminino, masculino e PCD do térreo, receberão portas novas nas dimensões adequadas para atender a NBR 9050/2020.

a) Nos sanitários masculino e feminino do térreo até o quinto pavimento, as portas de giro são de madeira semi ocas, nas dimensões de 90 x 210 cm, espessura mínima de 35 mm. Deverão possuir revestimento em PVC, com acabamento superficial liso, resistente à umidade e de fácil higienização. As ferragens deverão incluir maçaneta metálica com acabamento cromado e dispositivo de fechamento automático por mola hidráulica, assegurando o retorno controlado da folha.

b) No sanitário acessível (PCD) do pavimento térreo, a porta deverá ser do tipo deslizante (de correr), confeccionada em madeira semioca, com dimensões de 0,90 m x 2,10 m e espessura mínima de 35 mm, igualmente revestida em PVC com acabamento liso. O sistema de deslizamento deverá ser composto por trilho superior com acabamento compatível ao da porta, garantindo estabilidade e funcionamento adequado. A porta deverá dispor de puxadores horizontais, instalados em ambas as

faces (interna e externa), com comprimento mínimo de 50 cm e acabamento cromado, além de fechadura com chave, atendendo aos requisitos de acessibilidade e usabilidade.

3.13 Espelhos

Os espelhos deverão ser confeccionados em vidro com espessura mínima de 4 mm, com camada refletiva prateada, apresentando acabamento lapidado em todo o perímetro, isento de arestas cortantes, fissuras ou imperfeições superficiais.

A fixação dos espelhos deverá ser executada conforme especificado em projeto, podendo ser realizada por meio de adesivo estrutural apropriado para vidros, garantindo perfeita aderência ao substrato, ou por meio de elementos mecânicos, utilizando parafusos com acabamento em botões franceses cromados, devidamente nivelados e alinhados.

No sanitário acessível (PCD), deverá ser instalado espelho fixado na parede, posicionado imediatamente acima do vaso sanitário, de forma a possibilitar a inspeção das condições gerais do estoma pelo usuário, em conformidade com a Lei nº 6.646 e demais normas de acessibilidade aplicáveis.

3.14 Acessórios

3.14.1. Trocador de fraldas

Deverá ser instalado trocador de fraldas de parede, modelo Smart Air CI-100 Cinza Polipropileno 20kg na parede do sanitário PCD do térreo, conforme posição indicado no projeto.

3.14.2. Prateleira de MDF

No sanitário PCD do pavimento térreo, deverá ter uma prateleira de MDF de 18 mm na cor cinza, fixada com mãos francesas, nas dimensões e posição conforme o projeto.

4. SANITÁRIOS PRIVATIVOS

4.1 Caracterização

Serão reformados quatro lavabos privativos:

- Segundo pavimento: Assessoria da Presidência e Presidência;
- Terceiro pavimento: Gabinete Geral e Procuradoria.

4.2 Remoções e Demolições

Deverão ser executadas as seguintes remoções e demolições em todos os sanitários privativos:

- a) Remoção do forro modular existente dos lavabos do terceiro pavimento;
- b) Retirada dos revestimentos cerâmicos de piso e paredes (lavabos do terceiro pavimento) e somente do piso (lavabos do segundo pavimento);
- c) Remoção das luminárias existentes;
- d) Retirada de louças sanitárias e metais existentes;

4.2.1. Todo o material removido deverá ser descartado em local apropriado, devidamente licenciado.

4.3. Instalações Hidrossanitárias

As bacias sanitárias atualmente atendidas por válvulas de descarga do tipo Hydra deverão ser integralmente removidas e substituídas por bacias sanitárias com caixa acoplada, conforme especificações dos fabricantes e exigências de desempenho. Para viabilizar essa substituição, será necessária a execução de novas esperas de alimentação de água, devidamente posicionadas e dimensionadas, contemplando pontos independentes para cada equipamento, incluindo registros de fechamento e conexões compatíveis com o sistema adotado.

As esperas existentes destinadas às válvulas de descarga do tipo Hydra, localizadas nos lavabos do terceiro pavimento, deverão ser devidamente isoladas por meio de tamponamento com dispositivos apropriados, garantindo a completa estanqueidade da rede e evitando perdas de carga ou eventuais vazamentos.

No lavabo do Gabinete Geral, deverá ser realizada a adequação do layout sanitário, com a alteração da posição da bacia sanitária, atualmente instalada em ângulo de 45°, para posicionamento alinhado ao eixo do lavatório. Essa intervenção implicará na reconfiguração das tubulações de alimentação de água e esgotamento sanitário, devendo ser respeitados os caimentos mínimos, alinhamentos e afastamentos conforme as normas técnicas vigentes.

As tubulações destinadas ao sistema de água fria deverão ser executadas em PVC rígido soldável, em conformidade com a ABNT NBR 5626, observando-se os critérios de dimensionamento, pressão de serviço, conexões e procedimentos executivos. As tubulações dos sistemas de esgoto sanitário e ventilação deverão ser executadas em

PVC rígido, atendendo integralmente às disposições da ABNT NBR 8160, com atenção às declividades mínimas, dispositivos de ventilação, inspeção e estanqueidade.

Todos os pontos de consumo deverão ser providos de registros adequados ao tipo de utilização, devidamente dimensionados e instalados em locais que permitam fácil acesso para operação e manutenção, sem necessidade de intervenções destrutivas. Antes do fechamento de quaisquer elementos construtivos, como paredes e pisos, deverão ser realizados testes de estanqueidade em todas as redes hidráulicas e sanitárias, conforme procedimentos normativos aplicáveis, de modo a assegurar a integridade, o desempenho e a ausência de vazamentos no sistema instalado.

4.4 Revestimentos de Piso e Parede

a) Lavabos do segundo pavimento: revestimentos somente no piso.

b) Lavabos do terceiro pavimento: revestimentos no piso e nas paredes.

Os revestimentos de piso e paredes serão executados com placas de porcelanato técnico retificado, classificação tipo A (primeira linha), na cor cinza de tonalidade média, com acabamento acetinado e padrão estético com efeito cimento queimado suave, nas dimensões nominais de 90 x 90 cm, ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior à marca Eliane. O assentamento das peças deverá ser realizado com argamassa colante industrializada do tipo ACIII, conforme a ABNT NBR 14081, adequada para porcelanatos de grande formato e áreas de uso intenso.

Durante a execução, será obrigatório o emprego de espaçadores plásticos e sistema de nivelamento mecânico, com o objetivo de assegurar o perfeito alinhamento das peças, uniformidade das juntas e adequada planicidade do revestimento, minimizando eventuais desníveis entre placas adjacentes. As juntas de assentamento deverão obedecer rigorosamente às especificações do fabricante do revestimento, bem como às recomendações das normas técnicas aplicáveis.

O rejuntamento será executado com argamassa de rejunte flexível, de baixa absorção de água e com características impermeáveis, apropriada para áreas molhadas, de modo a garantir a estanqueidade, durabilidade e desempenho adequado do sistema de revestimento ao longo de sua vida útil.

Nos lavabos que não receberão revestimento nas paredes, deverá ser previsto rodapé de 8cm de altura do mesmo porcelanato do piso.

4.5. Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão contemplar a execução de novos pontos de espera para alimentação dos sistemas de iluminação, posicionados junto ao forro, conforme projeto executivo. A distribuição dos circuitos será realizada por meio de fiação instalada em eletrodutos embutidos nas paredes e demais elementos construtivos, garantindo proteção mecânica adequada aos condutores e organização da infraestrutura elétrica.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com as prescrições da ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, atendendo aos critérios de segurança, dimensionamento, identificação e proteção dos circuitos elétricos.

4.6. Iluminação

Deverá ser instalado painel de LED de sobrepor, com dimensões de 300 x 300 mm, acabamento na cor branca fosca, com temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro) e potência nominal de 24 W. A luminária deverá ser posicionada de forma centralizada no ambiente, conforme indicado em projeto, com fixação de sobrepor, garantindo adequada distribuição luminosa e eficiência na iluminação do espaço.

4.7. Forro Modular

O forro do lavabos do terceiro pavimento serão executados em sistema modular composto por placas de gesso revestidas com lâmina de PVC, com dimensões nominais de 625 x 625 x 8 mm, instaladas em estrutura metálica suspensa. A sustentação será realizada por meio de perfis metálicos do tipo F530, devidamente atirantados à estrutura superior, com utilização de perfis reguladores espaçados a cada 1,50 m, garantindo nivelamento e estabilidade do conjunto.

A estrutura de suporte será constituída por perfilaria em aço galvanizado, incluindo perfis do tipo TF38, com todos os acessórios necessários para fixação, travamento e alinhamento do sistema, conforme recomendações do fabricante e normas técnicas aplicáveis.

Toda a perfilaria metálica deverá possuir acabamento com pintura eletrostática epóxi-poliéster em pó, na cor branca, assegurando resistência à corrosão, durabilidade e acabamento adequado ao ambiente.

O sistema adotado será do tipo removível, com placas suspensas apoiadas na estrutura, permitindo o fácil acesso ao entre forro para inspeção, manutenção e

intervenções nas instalações prediais, sem necessidade de demolições ou danos ao conjunto.

4.8. Pintura

Este item refere-se exclusivamente aos lavabos localizados no segundo pavimento, os quais possuem forro em gesso convencional com acabamento em pintura e paredes sem revestimento cerâmico, igualmente com acabamento pintado.

a) Preparação das superfícies:

As superfícies deverão ser devidamente limpas, isentas de poeira, partículas soltas, gorduras ou quaisquer impurezas que possam comprometer a aderência do sistema de pintura. Quando necessário, deverão ser corrigidas irregularidades, fissuras e imperfeições, garantindo base adequada para aplicação dos revestimentos.

b) Forro:

Aplicação de pintura com tinta acrílica fosca, na cor branca, em duas demãos, sobre o forro em gesso, respeitando os tempos de secagem e as recomendações do fabricante para obtenção de acabamento uniforme.

c) Paredes:

Aplicação de pintura com tinta epóxi à base d'água, acabamento acetinado, na cor branca, em duas demãos, garantindo elevada resistência, uniformidade de cobertura e adequação às condições de uso de áreas úmidas, conforme especificações do fabricante.

4.9. Louças e metais

4.9.1. Bacia Sanitária

A bacia sanitária deverá ser do tipo com caixa acoplada, na cor branca, fabricada em louça sanitária de alta qualidade, de marca igual ao superior a Incepa, com acabamento esmaltado, garantindo resistência mecânica, durabilidade e facilidade de limpeza.

A caixa acoplada deverá possuir sistema de descarga eficiente, com funcionamento adequado para a limpeza da bacia e consumo racional de água, atendendo às normas técnicas vigentes.

O conjunto deverá ser complementado por assento sanitário de material resistente, com formato anatômico, proporcionando conforto ao usuário e fácil higienização.

A instalação deverá ser simples e segura, assegurando perfeita vedação, estanqueidade e adequado funcionamento do sistema.

4.9.2. Lavatórios

Os lavatórios terão bancada de granitos com cubas de louça branca modelo de apoio de padrão igual ou superior a marca Deca. As cubas deverão ter acabamento esmaltado de superfície lisa, impermeável e de fácil limpeza. O produto deverá ser de primeira linha, isento de fissuras, porosidades ou defeitos de fabricação.

A instalação será de sobrepor na bancada, com fixação adequada e vedação conforme recomendações do fabricante, garantindo estanqueidade e perfeito acabamento. A cuba deverá possuir furação compatível com válvula de escoamento padrão de mercado, assegurando pleno funcionamento do sistema de drenagem.

a) No lavabo da Presidência, a cuba de louça de apoio é do modelo quadrado, cor branca, no tamanho 30 x 30 x 13,5cm (largura x comprimento x altura).

b) Nos demais lavabos, a cuba de louça de apoio é do modelo redondo com dimensões de 30 cm de diâmetro.

4.9.3. Torneiras

Fornecimento e instalação de torneira automática para lavatório, bica alta, de qualidade igual ou superior a Docol, com acabamento polido, acionamento por botão e sistema de fechamento automático, visando à economia de água. O equipamento deverá possuir arejador embutido e bica fixa, garantindo eficiência no uso e controle de vazão.

A torneira deverá ser compatível com instalação em mesa, com bitola de 1/2" (DN 15), adequada para funcionamento em faixa de pressão de 2 a 40 m.c.a.

O conjunto deverá ser fabricado em ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e aço inoxidável, assegurando durabilidade, resistência à corrosão e desempenho adequado em uso contínuo.

Deverão estar inclusos todos os componentes necessários para instalação e perfeito funcionamento, tais como: corpo, cartucho, arejador, canopla, contra porca, restritores de fluxo, anéis de vedação e anel tipo o'ring.

4.9.4. Registro de Gaveta

Registro de gaveta com acabamento, padrão Docol ou equivalente técnico aprovado, com bitola nominal de 3/4" (DN 20), destinado ao controle de fluxo em instalações hidráulicas prediais de água fria e/ou quente.

O equipamento deverá possuir sistema de abertura do tipo rotativo, com acionamento por volante redondo, proporcionando manobra suave, precisa e segura. O acabamento externo deverá ser do tipo polido, com elevada resistência à corrosão e ao desgaste, adequado ao uso em edificações públicas.

O fornecimento deverá contemplar, no mínimo, volante montado, canopla, kit de fixação (parafuso e arruela), registro de gaveta e manual técnico de instalação e operação.

A instalação deverá ser executada em parede, conforme projeto executivo e em conformidade com as normas técnicas brasileiras vigentes, garantindo perfeito funcionamento, facilidade de manutenção e total estanqueidade do sistema.

4.10. Espelhos e Persiana

a) Em todos os lavatórios deverão ser instalados espelhos em vidro prata com espessura de 4 mm, com acabamento lapidado em todo o perímetro, fixados sobre base de MDF com espessura de 18 mm, devidamente estruturada e nivelada, conforme detalhamento do projeto de mobiliário. A fixação deverá garantir perfeita aderência e estabilidade, assegurando alinhamento e prumo adequados, sem deformações ou ondulações na superfície refletiva.

b) No lavatório da Presidência, deverá ser instalada persiana tipo rolô, com tecido translúcido na cor cinza claro, dotada de acionamento manual por corrente lateral. As dimensões previstas são de 160 x 150 cm, devendo ser obrigatoriamente conferidas in loco antes da fabricação e instalação, garantindo perfeito ajuste ao vão existente. A instalação deverá assegurar funcionamento suave, nivelamento adequado e fixação segura aos suportes previstos em projeto.

4.11. Bancadas dos lavatórios

As bancadas dos lavatórios dos sanitários serão executadas sob medida, conforme detalhamento de projeto executivo, compreendendo conjunto de mobiliário composto por armários inferiores em MDF revestido com laminado melamínico BP, na cor cinza claro, dotados de portas com abertura de giro e ferragens metálicas adequadas

ao uso intenso, com resistência à corrosão e durabilidade compatível com ambientes públicos.

O tampo, o frontão (espelho) e o rodapé do conjunto serão executados em granito natural do tipo Cinza Andorinha, de primeira qualidade, com acabamento polido nas faces aparentes e bordas devidamente acabadas, sem arestas vivas, garantindo segurança ao usuário e facilidade de limpeza e manutenção. As peças em granito deverão ser assentadas com adesivo apropriado para rochas naturais e devidamente niveladas, garantindo perfeita estabilidade e estanqueidade dos encontros.

A execução deverá obedecer rigorosamente ao projeto arquitetônico e aos respectivos detalhamentos construtivos, incluindo paginação, alturas, recortes para louças e pontos hidráulicos, bem como acabamentos especificados. Todas as medidas deverão ser obrigatoriamente verificadas in loco antes do início da fabricação, sendo de responsabilidade da executante a conferência e compatibilização com as condições reais da obra.

Deverão ser previstos todos os ajustes necessários para perfeita instalação, incluindo alinhamento, nivelamento e fixação adequada das bancadas e armários, garantindo rigidez estrutural, durabilidade e desempenho compatível com o uso em sanitários públicos de alta circulação.

Conferir os detalhamentos dos móveis no Anexo 2 deste memorial. Imagens ilustrativas do projeto no Anexo 1.

5. Considerações finais

- **Limpeza final e descarte:** Após a conclusão dos serviços, a equipe fará a limpeza geral do local, removendo todos os entulhos e sobras de materiais e realizando o devido descarte.
- **Garantia:** A contratada oferecerá garantia sobre os serviços e materiais, conforme a lei.
- **Similaridade de materiais:** A menção a marcas específicas é apenas uma referência. A contratada poderá utilizar materiais de qualidade similar para a execução da obra, desde que previamente aprovado pela fiscalização.

6. Sequência Executiva da Obra

A execução dos serviços deverá obedecer a uma sequência lógica e organizada, visando garantir a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários e a otimização dos prazos. As etapas descritas a seguir constituem diretriz geral, podendo sofrer ajustes conforme cronograma executivo aprovado pela fiscalização.

6.1 Mobilização e Instalação do Canteiro

- a) Instalação de canteiro de obras em área previamente definida pela Contratante;
- b) Implantação de sinalização de segurança e isolamento das áreas de intervenção;
- c) Instalação da placa de obra conforme especificações;
- d) Organização de depósito de materiais e equipamentos;
- e) Disponibilização de equipamentos, ferramentas e equipes técnicas.

6.2 Levantamento e Conferência Inicial

- a) Conferência das dimensões in loco e compatibilização com os projetos executivos;
- b) Verificação das instalações existentes (hidrossanitárias e elétricas);
- c) Identificação de interferências e eventuais ajustes necessários;
- d) Comunicação à fiscalização de quaisquer divergências identificadas.

6.3 Demolições e Remoções

- a) Remoção de revestimentos, forros, louças, metais, esquadrias e divisórias;
- a) Execução das demolições conforme especificado no item 3.2 deste memorial;
- c) Ampliação de vãos e adequações para acessibilidade conforme projeto;
- d) Segregação, transporte e destinação adequada dos resíduos;
- e) Armazenamento de materiais reaproveitáveis conforme orientação da fiscalização.

6.4 Adequações de Infraestrutura

6.4.1 Instalações Hidrossanitárias

- a) Execução de novos pontos de água e esgoto;
- b) Adequação de tubulações e posicionamento de aparelhos sanitários;
- c) Instalação de registros e conexões;
- d) Realização de testes de estanqueidade.

6.4.2 Instalações Elétricas

- a) Execução de novas esperas elétricas;
- b) Lançamento de eletrodutos e fiação;
- c) Preparação dos pontos para iluminação e equipamentos;
- d) Verificação de conformidade com a NBR 5410.

6.5 Execução de Vedações e Regularizações

- a) Execução de paredes em gesso acartonado tipo RU, conforme projeto;
- b) Regularização de superfícies (pisos e paredes);
- c) Execução de contrapisos, quando necessário;
- d) Preparação das bases para assentamento de revestimentos.

6.6 Execução de Revestimentos

- a) Assentamento de revestimentos cerâmicos (pisos e paredes);
- b) Utilização de argamassa adequada (ACIII);
- c) Aplicação de sistema de nivelamento;
- d) Execução de rejuntamento impermeável;
- e) Limpeza e proteção das superfícies executadas.

6.7 Instalação de Forros

- a) Execução da estrutura de sustentação;
- b) Instalação de forro modular removível;
- c) Ajustes para passagem de instalações;
- d) Verificação de nivelamento e alinhamento.

6.8 Instalação de Esquadrias e Divisórias

- a) Instalação das portas de acesso conforme projeto;
- b) Instalação das divisórias sanitárias em material TS;
- c) Fixação de ferragens, dobradiças e acessórios;
- d) Verificação de funcionamento, prumo e alinhamento.

6.9 Instalação de Louças, Metais e Acessórios

- a) Instalação de bacias sanitárias, mictórios, bancadas de granito e lavatórios;
- b) Instalação de torneiras, registros e duchas;
- c) Instalação de barras de apoio conforme NBR 9050;
- d) Instalação de acessórios (espelhos, prateleiras, trocadores, etc.);
- e) Verificação de funcionamento hidráulico.

6.10 Instalação de Equipamentos Elétricos e Iluminação

- a) Instalação de luminárias;
- b) Instalação de interruptores, sensores e dispositivos;
- c) Testes de funcionamento;
- d) Ajustes finais.

6.11 Acabamentos Finais

- a) Execução de pinturas, quando aplicável;

- b) Instalação de bancadas e elementos complementares;
- c) Revisão geral dos serviços executados;
- d) Correção de eventuais inconformidades.

6.12 Limpeza Final da Obra

- a) Remoção de entulhos e resíduos;
- b) Limpeza completa dos ambientes;
- c) Higienização de louças, metais e revestimentos;
- d) Entrega dos ambientes em condições de uso imediato.

6.13 Testes, Comissionamento e Entrega

- a) Testes de funcionamento dos sistemas hidrossanitários e elétricos;
- b) Verificação de estanqueidade, vazões e acionamentos;
- c) Inspeção final pela fiscalização;
- d) Correção de eventuais pendências;
- e) Emissão do Termo de Recebimento Provisório e, posteriormente, Definitivo.

Observação Técnica Importante:

A sequência executiva deverá respeitar:

O cronograma físico-financeiro da obra;

A execução por etapas, conforme definido neste memorial;

A minimização de interferências no funcionamento da edificação pública.

7. Responsabilidade

A contratada responderá pelos materiais, mão-de-obra, equipamentos e todos os encargos trabalhistas. Quaisquer danos ocorridos em decorrência dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada.

A contratada deverá definir a melhor técnica construtiva visando objetividade, economia e redução de tempo e resolutividade, adotando materiais compatíveis que resultem no projeto proposto, propiciando um resultado sempre superior entre as opções existentes de execução.

Todos os serviços efetivamente executados deverão ser medidos no local quantificados e valorados de acordo com os preços unitários da proposta vencedora da licitação, aferidos pela fiscalização e responsável técnico da contratada.

Todos os serviços a executar deverão ser previamente analisados antes do início de cada etapa e quaisquer desacordos de projetos deverão ser comunicados a fiscalização para serem tomadas as melhores soluções para o caso, mediante acordo entre contratada, Câmara Municipal e projetista.

8. Conclusão dos serviços

Após a execução de cada serviço e/ou etapa, a obra deverá ser limpa, bem como removidos todos os restos de materiais.

Caso seja constatada alguma imperfeição ou danos em outros elementos públicos ou privados, a contratada deverá providenciar imediatamente a sua substituição, sem ônus para a contratante.

O serviço será dado como concluído após o aceite da fiscalização, mediante Termo de Recebimento de Provisório e Definitivo de Obra, emitido pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 21 de março de 2026.

Arquiteta Marina Simon – CAU A99234-8

Anexo 1

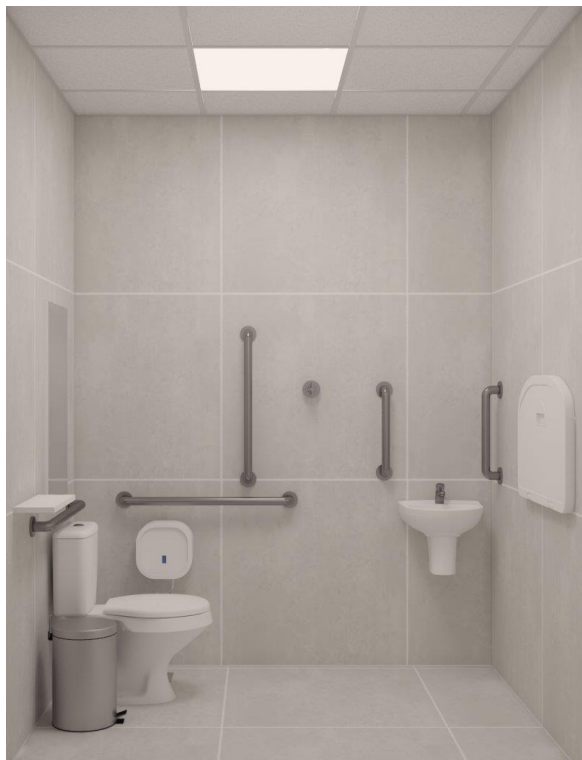
1. Sanitário Masculino do Pavimento Térreo



2. Sanitário Feminino do Pavimento Térreo



3. Sanitário PCD do Pavimento Térreo



4. Sanitários Masculinos do 2º ao 5º Pavimento





5. Sanitários Femininos do 2º ao 5º Pavimento





6. Lavabo da Presidência – 2º Pavimento



7. Lavabo da Assessoria da Presidência – 2º Pavimento



8. Lavabo sala do Procurador



9. Lavabo do Gabinete Geral

